



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIII - Nº 557 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 22 de março de 2019

CÂMARA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 18 de março de 2019

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto
Vereadores presentes: Edeli de Fátima Antunes de Almeida, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Tomás D'Aquino Frattini.

EXPEDIENTE:

Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária de 18 de março de 2019. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal

Ofício AJ n.º 039/2019: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 01/2019, do Vereador Marcelo José de Faria, sobre obra na Avenida Nadir do Carmo Leme. Deliberação da Presidência: A disposição dos interessados e posteriormente archive-se.

Ofício AJ n.º 047/2019: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 02/2019, do Vereador Marcelo José de Faria, sobre a concessão de zona azul no município de Socorro. Deliberação da Presidência: A disposição dos interessados e posteriormente archive-se.

Expediente encaminhado por diversos

Convite enviado pelo Rotary Club de Socorro: convida para a solenidade de homenagem pela passagem do Dia Internacional da Mulher, no dia 20 de março próximo futuro, às 20h nesta Câmara Municipal. Deliberação da Presidência: A disposição dos interessados e posteriormente archive-se.

Ofício n.º 0302/2019 - EC/GAB do Deputado Estadual Edmir Chedid: informa o encaminhamento dos Requerimentos n.º 02 e 07/2019, do Vereador João Pinhoni Neto, que dispõem sobre melhorias na Rodovia Capitão Bardiño e na Estrada do bairro do Jaboticabal; n.º 06/2019, do Vereador José Carlos Tonelli, que pleiteia o asfaltamento de trecho do bairro dos Nogueiras; e n.º 09/2019, do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, que requer o asfaltamento da estrada que dá acesso ao bairro dos Moraes. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente archive-se.

Expediente apresentado pelos senhores Vereadores

Ofício n.º 06/2019-DAF desta Câmara Municipal: encaminha o Balanço Financeiro referente ao mês de fevereiro/2019. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer;

Projeto de Lei n.º 25/2019 dos Vereadores João Pinhoni Neto e Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Neuza Ribeiro Bonetti. Deliberação da Presidência: Projeto de Lei antecipadamente instruído com parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Encaminhe-se à Ordem do Dia para discussão e votação;

Moção n.º 02/2019 dos Vereadores Edeli de Fátima Antunes de Almeida, Marcos Alexandre Conti e José Paschoalotto: manifesta repúdio ao desfile de carnaval apresentado pelo Grêmio Recreativo Cultural e Escola de Samba Gaviões da Fiel. Deliberação da Presidência: Matéria antecipadamente instruída com parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Coloque em única discussão e votação. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Requerimento da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: N.º 23/2019, requer a retirada do Projeto de Lei n.º 58/2018, que "Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado Bueiro Inteligente, no âmbito do Município de Socorro, e dá outras providências.", para a realização de melhores estudos.

Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: N.º 24/2019, requer que seja oficiada a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. (VIVO) para que adote as medidas que se fizerem necessárias a fim de realizar a manutenção e devidos reparos na rede de telefonia fixa comutada nos bairros rurais deste município, especialmente do bairro dos Rubins.

Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: N.º 25/2019, requer que seja oficiada a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. (VIVO) para que adote as medidas que se fizerem necessárias a fim de que seja instalada uma torre de telefonia celular no bairro dos Moraes, de modo que alcance os bairros dos Martins, Camanducaia de Cima, Lagoa e outros adjacentes.

Requerimento de autoria conjunta dos vereadores: n.º 26/2019, solicitando a consignação em ata manifestando profundo pesar pelo falecimento de: João Aparecido Prenstato, ocorrido em 02 de março de 2019; Irma Benedita Rodrigues Cardoso, ocorrido em 03 de março de 2019; Renato Oliani, ocorrido em 03 de março de 2019; Luciano dos Santos, ocorrido em 04 de março de 2019; Lourdes Gomes De Azevedo, ocorrido em 04 de março de 2019; Aparecido Dias de Moraes, ocorrido em 05 de março de 2019; Antonio Aparecido Feliciano, ocorrido em 05 de março de 2019; Luciano Donizetti dos Santos, ocorrido em 06 de março de 2019; Deise Pinto Benatti, ocorrido em 07 de março de 2019; José Orlando de Moraes, ocorrido em 08 de março de 2019; José Candido da Silva, ocorrido em 10 de março de 2019; Luiz Antonio de Souza Pinto, ocorrido em 10 de março de 2019; Maria Bezerra de Oliveira, ocorrido em 12 de março de 2019. Deliberação do senhor Presidente: atenda-se;

Requerimento do Vereador Marcos Alexandre Conti: N.º 27/2019, requer que seja conatado em ata Voto de Congratulação as equipes organizadoras que promoveram os Retiros de Carnaval nos seguintes bairros: Pinhal, Currupeira e Oratório.

Indicações do Vereador José Paschoalotto ao senhor Prefeito: N.º 39/2019, indica providenciar a regulamentação do uso de carroças ou similares com tração animal em nosso município, fiscalizando a saúde dos animais e estabelecendo multas para maus tratos aos animais; **N.º 40/2019,** indica que sejam implantados chips de

identificação nos animais domésticos do município, aproveitando para tal feito a campanha anual de vacinação e que dê cumprimento da Lei n.º 3045/2004, que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no município de Socorro; **N.º 41/2019,** indica implantar a fanfarra nas escolas municipais e promover políticas que incentivem a participação infantil, realizando, inclusive, campeonatos de fanfarra; **N.º 42/2019,** indica disponibilizar a vacinação animal a domicílio em casas que tenham mais de dois animais domésticos;

Indicações do Vereador João Pinhoni Neto ao senhor Prefeito: N.º 43/2019, indica que seja realizada a "Operação Tapa Buraco", além de roçar a vegetação das margens da Estrada Municipal do Bairro dos Nogueiras; no trecho compreendido entre a Escola Municipal Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho até a empresa "Café Por Do Sol"; **N.º 49/2019,** indica a instalação de placas indicativas da APAE nos seguintes logradouros: Rua Deputado Narciso Pieroni; Rua Dr. Luiz Arantes Dantas; Rua Cap. Joaquim de Souza Pinto; Rua João Leonardelli; Rua Mazzolini; Rua Olívia T. Della Maggiori Orlandi; e Cruzamento da Rua Luisa Zampoli Fruchi com a Rua Angelina A. dos Santos.

Indicações do Vereador Marcelo José de Faria ao senhor Prefeito: N.º 44/2019, indica que sejam feitas reformas, adaptações na estrutura do banheiro público, localizado na Praça da Matriz, para que o acesso aos banheiros femininos e masculinos se dê de formas independentes; **N.º 46/2019,** indica reparos em uma ponte localizada na Rodovia José Vicente Lomonico, bairro das Lavras de Cima, especialmente devido a uma cratera que se abre ao lado da ponte.

Indicação do Vereador Luis Carlos Borin ao senhor Prefeito: N.º 45/2019, indica que seja construído um ponto de ônibus na estrada que liga o Bairro do Moquem ao Bairro dos Moraes.

Indicações da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida ao senhor Prefeito: N.º 47/2019, indica que seja nivelada e cascalhada a estrada vicinal do Bairro dos Cardosos; **N.º 48/2019,** indica implantar academias ao ar livre nos seguintes bairros: Jardim Araújo, na Praça Mar Del Plata; Jardim Teixeira, Rua Francisco Paiva (Praça da Igreja São Sebastião); **N.º 50/2019,** indica estudos visando o envio de Projeto de Lei Municipal à esta Câmara dispondo sobre "a implantação de dispositivo chamado Bueiro Inteligente, no âmbito do Município de Socorro, e dá outras providências".

ORDEM DO DIA

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 18/2019 dos Vereadores Lauro Aparecido de Toledo e Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina logradouro público como Rua Dulcídio de Souza Pinto. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 19/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Geralda Souza Pinto. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 20/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Antonio Flor de Faria. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 21/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Philomena Bafero Conti. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 22/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Dr. Valmir Aparecido Guinato. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 23/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Emílio Sacco. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 24/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Nely Craveiro Fruchi. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 25/2019 dos Vereadores João Pinhoni Neto e Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Neuza Ribeiro Bonetti. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Sessão Extraordinária de 18 de março de 2019

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto
Vereadores presentes: Edeli de Fátima Antunes de Almeida, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Tomás D'Aquino Frattini.

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 18/2019 dos Vereadores Lauro Aparecido de Toledo e Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina logradouro público como Rua Dulcídio de Souza Pinto. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 19/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Geralda Souza Pinto. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 20/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Antonio Flor de Faria. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 21/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Philomena Bafero Conti. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 22/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Dr. Valmir Aparecido Guinato. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 23/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Emílio Sacco. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 24/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Nely Craveiro Fruchi. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 25/2019 dos Vereadores João Pinhoni Neto e Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Neuza Ribeiro Bonetti. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

ECONOMIZE ÁGUA!

BANHEIRO

Mantenha a torneira fechada enquanto escova os dentes, a economia é de 11,5 litros (casa) e 79 litros (apartamento).

Mantendo-a fechada ao fazer a barba a economia é de 9 litros (casa) e 79 litros (apartamento).

Não utilize a bacia sanitária como lixeira, jogando papel higiênico, cigarro etc.

Não aperte a descarga mais tempo que o necessário, pois cada acionamento de 6 segundos gasta de 10 a 14 litros de água. Conserte vazamentos e mantenha a válvula sempre regulada.

Tome banhos de no máximo 5 minutos, mantendo o registro fechado ao se ensaboar, a economia é de 90 litros (casa) e 162 litros (apartamento).

LAVANDERIA

Ao lavar roupas no tanque, mantenha a torneira fechada enquanto ensaboa e esfrega a roupa, pois a cada 15 minutos aberta, o gasto de água é de 270 litros (o dobro de um ciclo completo de lavagem em uma máquina com capacidade de 5kg).

QUINTAL OU JARDIM

Ao lavar o carro, use um balde em vez de mangueira, a economia é de 176 litros.

Regue as plantas com um regador ou mangueira com esguicho-revólver, pela manhã ou à noite, para evitar a evaporação. A economia é de 96 litros.

Use a vassoura para varrer a calçada, não a mangueira, pois o desperdício chega a 279 litros a cada 15 minutos.

COZINHA

Feches bem a torneira. Uma torneira gotejando desperdiça 40 litros/dia. Já com um filete de água correndo, o desperdício é de 130 litros/dia.

Limpe bem os restos de comida de pratos e panelas antes de lavá-los, jogando-os no lixo e nunca nos ralos das pias.

Mantenha a torneira fechada ao ensaboar a louça, a economia é de 97 litros (casa) e 223 litros (apartamento). Faça o mesmo quando desfolhar verduras e hortaliças, descascar frutas e legumes, cortar aves, carnes, peixes, etc.

Utilize a máquina de lavar louças somente quando estiver na capacidade total.

OFICINAS

INSCRIÇÕES DO DIA DAS 8H ÀS 17H

19/03 A 29/03

VIOLA CAIPIRA

TERÇA-FEIRA
19H ÀS 20H30 (INICIANTE)
20H30 ÀS 22H (AVANÇADO)

SÁBADO (APENAS CRIANÇAS)
13H ÀS 14H (INICIANTE)
14H ÀS 16H (AVANÇADO)

CORAL MUNICIPAL

SEGUNDA-FEIRA
20H ÀS 22H

TEATRO

SEGUNDA-FEIRA
19H ÀS 22H (MÓDULO INICIANTE)

SEXTA-FEIRA
19H ÀS 22H (MÓDULO AVANÇADO)

PRIMEIROS ACORDES

OFICINA DE VIOLÃO

SEGUNDA-FEIRA
15H ÀS 16H
16H ÀS 17H
19H ÀS 20H
20H ÀS 21H

QUARTA-FEIRA
09H ÀS 10H
10H ÀS 11H

SEXTA-FEIRA
19H ÀS 20H
20H ÀS 21H

INSCRIÇÕES GRATUITAS

LOCAL: CENTRO CULTURAL DE SOCORRO RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 210

INSCRIÇÕES FEITAS NO LOCAL, PARA MAIS INFORMAÇÕES LIGUE: (19) 3895-4829

REALIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura

SOCORRO
TRABALHO DE TODOS

DECRETOS

DECRETO Nº 3917/2019

“Estipula as vagas para promoção de classes dos membros da GCM”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertas as vagas enumeradas abaixo para promoção de Classes na Carreira da Guarda Civil Municipal nos termos da Lei Complementar nº 197/2012, da Lei Complementar nº 215/2014 atualizada pela Lei Complementar nº 216/2014 previsto no artigo 151 do diploma legal e da Lei Complementar nº 267/2018, a saber:

Denominação	Quantidade	Nível
Guarda Civil Municipal 1ª Classe Masculino	26	III
Guarda Civil Municipal 1ª Classe Feminino	03	III
Guarda Civil Classe Especial Masculino	12	IV
Guarda Civil Classe Especial Feminino	03	IV
Guarda Civil Classe Distinta Masculina	05	V

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de março de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos
** Republicado por incorreção*

DECRETO Nº 3921/2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.100,00 (Cinquenta Mil e Cem Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.02	3.3.90.39.00	15.452.0018.2.193	ATERRO SANITÁRIO – V.02.100.249	R\$	50.100,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$	50.100,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação através do Contrato nº 085/2018 do Fundo Estadual de Recursos Hidricos – FEHIDRO, no valor de **R\$ 50.100,00**

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Março de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial de Socorro e Afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3922/2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para término do Loteamento Residencial Terras da Mantiqueira

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº 4950/2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para conclusão das obras de infraestrutura do loteamento Residencial Terras da Mantiqueira, para o dia 26 de outubro de 2019.

Art. 2º - Consideram-se mantidos os demais termos constantes do Decreto nº 3662/2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de Março de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial de Socorro e Afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEIS

LEI Nº 4210/2019

“Denomina logradouro público como Rua Domingos Rissato.”

De autoria do Vereador Tomás D’Aquino Frattini - PTB

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada **“Rua Domingos Rissato”** a via localizada no Bairro das Lavras de Cima, aproximadamente 650 metros de extensão com início na Avenida José Vicente Lomônico, Km 10, (ao lado de raia de bocha do Bar do Ronaldo Forato) e término em frente ao ‘Lago dos Rissato’ conforme mapa anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Março de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO ÚNICO



LEI Nº 4211/2019

“Denomina logradouro público como Rua Benedito Pires”

De autoria do Vereador Luis Carlos Borim - PSD

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada **“Rua Benedito Pires”** a estrada localizada no bairro do Oratório, com aproximadamente 374m de extensão com início à margem direita da Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira (Estrada Municipal do Oratório), a cerca de 2,45km do Trevo situado na no km 5 mais 175m da Rodovia SP147 - “Dr. Octávio de Oliveira Santos”, sentido centro-bairro - conforme foto em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Março de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO



LEI Nº 4212/2019

“Denomina logradouro público como Rua São Sebastião”

De autoria do Vereador Luis Carlos Borim - PSD

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

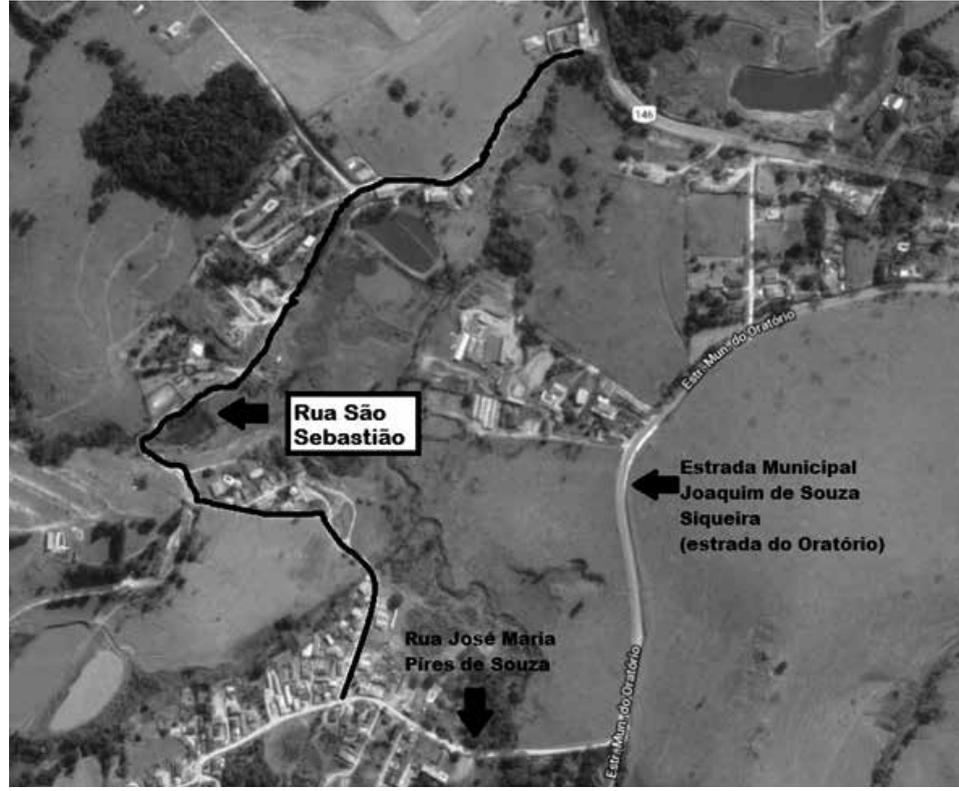
Art. 1º. Fica denominada **“Rua São Sebastião”** a via localizada no bairro do Oratório, Belém, com aproximadamente 1,15km de extensão com início à 312m de altura da Rua José Maria Pires de Souza, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Março de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO



EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
 MTb 59.923/SP
 Diagramação, Redação, Fotografias
 Artes e Acervo Digital

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
 Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
 Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
 Site: www.socorro.sp.gov.br

LEI Nº 4213/2019

“Denomina logradouro público como Rua do Sossego.”

De autoria do Vereador Marcos Alexandre Conti - PTB

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada **“Rua do Sossego”** a via que se localiza no bairro Lavras do Meio, com início à aproximadamente 43,8 metros de outra via que está localizada à margem esquerda da Rodovia José Vicente Lomônico, na altura aproximada do km 4,65, sentido centro-bairro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Março de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
 Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO



LEI Nº 4216/2019

“Denomina logradouro público como Rua Neuza Ribeiro Bonetti”

De autoria dos Vereadores:

João Pinhoni Neto - DEM
Lauro Aparecido de Toledo - PTB

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada **“Rua Neuza Ribeiro Bonetti”** a Rua sem saída, localizada à margem do ribeirão com início na Avenida Dr. Rebouças, com aproximadamente 87m de extensão - conforme foto em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Março de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
 Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO I



ANEXO II



LEI Nº 4214/2019

“Denomina logradouro público como Rua Irineu Santo Manias.”

De autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo - PTB

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada **“Rua Irineu Santo Manias”** a rua sem saída localizada no bairro São Sebastião, com início na Rua Regina Del Bel Beluz Manias, com aproximadamente 60m de extensão - conforme foto em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Março de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
 Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO



LEI COMPLEMENTAR Nº 270/2019

“Altera a Lei Complementar nº 120/2007, incluindo Categorias de Uso na Zona de Atividade Industrial, e dá outras providências.”

De autoria do Vereador Tomás D’Aquino Frattini – PTB

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - O Anexo II da Lei Complementar n.º 120 de 27-11-2012, inclui Categorias de Uso e modifica o Gabarito de Altura e Coeficiente de Aproveitamento da Zona de Atividade Industrial (ZAI), de forma que o quadro referente à ZAI passe a ter a seguinte redação:

Zona	Categoria de Uso Permitido		Características dos Lotes		Recuos Mínimos			Gabarito de Ca		Vagas de Estacionamento	
	Área Mínima	Testada Mínima	Testada Mínima	Testada Mínima	Fronte	Lateral	Fundo	Altura	To		
ZAI	H1.01, H2.02, C1.02, C2.02, S1.01, S2.01, S2.03, S2.05, S3.06, SE1.01, SE2.04, I1.03, I2.02	H1.02, C1.01, C2.01, C3.03, S1.02, S2.02, S2.04, S3.03, S3.07, SE1.03, SE2.03, I1.02, I2.01	250,00	10,00	4,00		4,00	2 pav. ou 9,00 m	1,50	0,70	1 vaga por lote
	H1.01, C1.02, C3.01, C3.03, S3.01, S3.03, S3.05, S3.07, SE1.03, I1.01, I2.01, I2.02, I2.03	C1.01, C2.02, C3.02, C3.04, S3.02, S3.04, S3.06, SE1.01, SE2.04, I1.02, I1.03, I2.03	500,00	15,00	6,00		4,00	20,00m: incisos VII e VIII. 12,00m: demais incisos	1,00	0,70	1 vaga c/ 80 m² construído

- Ca. coeficiente de aproveitamento
- To. Taxa de ocupação

Art. 2.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Março de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
 Secretário dos Negócios Jurídicos
 * Republicado por incorreção

LEI Nº 4215/2019

“Denomina logradouro público como Rua Nely C. Craveiro Fruchi.”

De autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo - PTB

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada **“Rua Nely C. Craveiro Fruchi”**, a via pública localizada no Centro, com aproximadamente 183,48 m de extensão, próximo à Rua Mazolini - conforme imagem em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Março de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
 Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO ÚNICO



PORTARIAS

PORTARIA Nº 8255/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1.º - Desligar por pedido de demissão, os seguintes servidores:
 - **Alexandre Vieira de Moraes** - portador da CTPS 39934 - Série 123 - SP, ocupante do emprego público permanente de **Técnico de Laboratório** em virtude de **aposentadoria especial** a partir de 13 de Março de 2019.
 - **Michele de Freitas Barbosa** - portadora da CTPS 85963 Série 00195-SP, ocupante do emprego público em comissão de **Chefe do Serviço de Auditoria** a partir de 15 de Março de 2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Março de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
 Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8256/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado conforme **Lei Municipal nº 3.077/2005** e **Lei nº 3422/2010** obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado **Edital nº 01/2017** com término previsto para o último dia letivo em 2019 no emprego de **Professor Adjunto I:**

Nome	Nível	Início:
Renalda Lima Batista de Andrade - CTPS 84102 Série 00314-SP.	II - ref. I	06/03/2019
Rosana Peroni Sousa - CTPS 23057 Série 00322-SP.	II - ref. I	06/03/2019
Grazielle Rigamonti Boscaroli Faria - CTPS 67284 Série 00177 - SP	III - ref. I	06/03/2019
Maria Beatriz Coghi - CTPS 31321 Série 00141-SP.	II - ref. I	15/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Março de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8257/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Paulo Cesar de Oliveira** - CTPS 22888 Série 443-SP para ocupar o emprego em comissão de **Chefe do Serviço de Auditoria** - referência 35, a partir de 18 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Março de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8258/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado integralmente a determinação contida na Portaria nº 8241/2019, que autorizou a utilização de espaço público para eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Março de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

CIDADANIA**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019**

"Dispõe sobre o processo seletivo simplificado de Prova Escrita e Entrevista, visando à contratação por tempo determinado de Estagiários do Ensino Superior, para atuar como visitantes no Programa Criação Feliz e nos Programas Sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos."

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Divulgar, por ordem alfabética, a lista dos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, cuja inscrição se findou no dia 15/03/2019:

NOME DO CANDIDATO	CURSO UNIVERSITÁRIO	CPF
Anderson Ramalho	Engenharia Agrônômica	407.380.628-98
Ariane Cristina Tonelli	Engenharia Agrônômica	424.764.208-16
Bárbara Alves Borges	Engenharia Agrônômica	452.049.558-01
Letícia de Andrade Batista	Engenharia Agrônômica	434.259.378-55
Mateus Carlos de Toledo	Engenharia Agrônômica	431.180.618-39
Pedro Otávio Padovani Paschoalotti	Engenharia Agrônômica	460.128.478-31
Ramon José do Prado	Engenharia Agrônômica	127.770.476-77
Tomaz Reis Fregonesi	Engenharia Agrônômica	412.019.418-30

Artigo 2º Confirma as informações do Edital para a realização da Prova Escrita para o dia 24/03/2019 - domingo, às 14h00, no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, localizada a Rua João Leonardi, nº 466- Centro, na cidade de Socorro-SP, devendo o candidato chegar com 30 minutos de antecedência.

Socorro, 21 de março de 2019.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO

Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público - Edital nº 01/2015, PEB II - ED. FÍSICA** para participarem da atribuição de classes/aulas a partir da **5ª classificação**. A atribuição ocorrerá no dia **27 de março de 2019, às 09h00**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade. O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **EFETIVO**, e a classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação. Os convocados deverão comparecer à atribuição com a seguinte documentação: **CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, COPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, COPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E 01 FOTO.**

Socorro, 21 de março de 2019.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - EDITAL 03/2019

A Comissão nomeada pela Portaria nº 7763/2017, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.135/2006, alterada pela Lei nº 3.173/2006, 3801/2014 e 4063/2017, que dispõe sobre a concessão de **CÂMILA AP. DOS SANTOS CAMARGO**, solicitou o trancamento da matrícula no Curso de Pedagogia, junto à Faculdade XV de Agosto. Sendo, portanto concedida a Bolsa de Estudos à próxima aluna da lista de classificados, **LUCINEIA MOREIRA DIAS COIMBRA**, da 1ª classificação, nos termos da Ata da reunião realizada pela comissão em 19 de março de 2019.

Socorro, 20 de março de 2019.

COMISSÃO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Flavia Maria Teixeira Beneduzzi - Presidente da Comissão

Airton Benedito D. de Souza - Membro

Patrícia Ap. Oliani de Toledo - Membro

Maria Estela Ferreira Dias - Membro

CULTURA**EDITAL Nº 01/2019 - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura torna público a prorrogação do Edital nº 01/2019, cujo objeto é **"CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SOCORRO"**, sendo que as inscrições poderão ser realizadas até o dia 29 de março de 2019, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, até às 16h, mantendo-se as demais condições estabelecidas no Edital.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL**CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA PARA PROMOÇÃO**

A Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão da Estância de Socorro convoca os Guardas Cívicos Municipais abaixo relacionados para teste de capacitação física para promoção, conforme Artigo 149 seção IV da Lei Complementar 215/14 atualizada pela Lei 216/2014 nas datas e horários abaixo relacionados em tabela entre os dias 25 a 29 de Março, local Recinto de Exposições João Orlando Pagliusi.

DIA 25/03/19	06H30MIN Avelino/ Esmerio/ Silvério	07H00MIN Augusto/Panegassi/ Pedroso	07H30MIN Merlo/Lourenço/ Assoni	08H00MIN Loifredo/ Junior Santana
DIA 26/03/19	06H30MIN Bozzer/Do Couto/ Torricelli	07H00MIN Emerson/ Oliveira/ Tarsis	07H30MIN Lemos/Vieira/ Ramos	08H00MIN Falconi/Valdo/ Pereira
DIA 27/03/19	06H30MIN *****	07H00MIN Barbi/ Borges/ Bernardino/Brolezi	07H30MIN Silva/ Oscar/ Ramalho/ Rubim	08H00MIN *****
DIA 28/03/19	06H30MIN Armando/Mariano/ Moraes/ Mendes	07H00MIN Orlando/Agnaldo/ Trainotti	07H30MIN Lazaro/ Araújo	08H00MIN *****
DIA 29/03/19	06H30MIN *****	07H00MIN Edeli/Agriana/ Ana Maria	07H30MIN Marcilja/ Sonia/ Célia	08H00MIN *****

TRAJE: *HOMENS CAMISETA E CALÇÃO OU SHORTS E TÊNIS *MULHERES CAMISETA COM TOP POR BAIXO E CALÇA LEGGING OU BERMUDA DE MALHA OU COTTON E TÊNIS.

Socorro, 15 de Março de 2019.

WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO.

LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a" inciza do Decreto Municipal nº 2914/2019, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 006/2019/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais de papelaria para uso pedagógico e expediente, acessórios e afins, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência do edital, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento 21/02/2019, Ata de Análise de amostra de 11/03/2019 elaborada por comissão especial designada através da portaria nº 8208/2019 e Adjudicação da Pregoeira de 20/03/2019, disponibilizadas na íntegra no site eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

Lot	Descrição	Valor
Ana Valéria Tanelotto - EPP para os lotes:		
Lote 03	peço valor total de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais);	
Lote 05	peço valor total de R\$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais);	
Lote 06	peço valor total de R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais);	
Lote 07	peço valor total de R\$ 2.346,00 (Dois Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais);	
Lote 08	peço valor total de R\$ 7.044,50 (Sete Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos);	
Lote 1	peço valor total de R\$ 4.288,90 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos);	
Lote 2	peço valor total de R\$ 28.867,00 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais);	
Lote 3	peço valor total de R\$ 1.402,00 (Um Mil Quatrocentos e Dois Reais);	
Lote 4	peço valor total de R\$ 1.142,00 (Um Mil Setecentos e Quatorze Reais);	
Lote 5	peço valor total de R\$ 1405,60 (Um Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Seis Centavos);	
Lote 6	peço valor total de R\$ 2.409,00 (Dois Mil e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos);	
Lote 7	peço valor total de R\$ 4.694,50 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos);	
Lote 8	peço valor total de R\$ 2.694,50 (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos);	
Lote 21	peço valor total de R\$ 801,99 (Oitocentos e Um Reais e Noventa e Nove Centavos);	
Lote 26	peço valor total de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais);	
Lote 29	peço valor total de R\$ 666,80 (Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos);	
Lote 29	peço valor total de R\$ 391,00 (Trezentos e Noventa e Um Reais);	
Lote 30	peço valor total de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais);	
Lote 32	peço valor total de R\$ 648,28 (Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos);	
Lote 33	peço valor total de R\$ 334,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Reais);	
Lote 34	peço valor total de R\$ 7.056,00 (Sete Mil e Cinquenta e Seis Reais);	
Lote 35	peço valor total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais);	
Lote 36	peço valor total de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais);	
Lote 38	peço valor total de R\$ 1.172,20 (Um Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Doze Centavos);	
Lote 39	peço valor total de R\$ 1.010,00 (Um Mil e Dez Reais);	
Lote 40	peço valor total de R\$ 364,40 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos);	
Lote 41	peço valor total de R\$ 362,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Reais);	
Lote 42	peço valor total de R\$ 619,95 (Seiscentos e Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos);	
Lote 45	peço valor total de R\$ 319,70 (Trezentos e Dezoito Reais e Setenta Centavos);	
Lote 46	peço valor total de R\$ 324,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Cinco Centavos);	
Lote 47	peço valor total de R\$ 324,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Cinco Centavos);	
Lote 48	peço valor total de R\$ 1.524,50 (Um Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);	
Lote 49	peço valor total de R\$ 1.524,50 (Um Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);	
Lote 51	peço valor total de R\$ 314,00 (Um Mil Trezentos e Quatorze Reais);	
Lote 52	peço valor total de R\$ 682,50 (Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos);	
Lote 53	peço valor total de R\$ 12.727,00 (Doze Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Oito Centavos);	
Lote 54	peço valor total de R\$ 1.172,20 (Um Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Doze Centavos);	
Lote 55	peço valor total de R\$ 3.082,10 (Três Mil e Oitenta e Dois Reais e Dez Centavos);	
Lote 56	peço valor total de R\$ 43,00 (Quarenta e Três Reais);	
Lote 57	peço valor total de R\$ 47,60 (Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos);	
Lote 60	peço valor total de R\$ 3.866,00 (Três Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais);	
Lote 65	peço valor total de R\$ 2.083,20 (Dois Mil e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos);	
Lote 66	peço valor total de R\$ 1.010,00 (Um Mil e Cem Reais e Seis Centavos);	
Lote 68	peço valor total de R\$ 615,00 (Um Mil Seiscentos e Quinze Reais);	
Lote 69	peço valor total de R\$ 292,00 (Duzentos e Noventa e Dois Reais);	
Lote 70	peço valor total de R\$ 1.458,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais);	
Lote 72	peço valor total de R\$ 1.113,60 (Um Mil Cento e Treze Reais e Sessenta Centavos);	
Lote 73	peço valor total de R\$ 84,00 (Oitenta e Quatro Reais);	
Lote 76	peço valor total de R\$ 68,00 (Sessenta e Oito Reais e Sete Centavos);	
Lote 77	peço valor total de R\$ 68,00 (Sessenta e Oito Reais e Sete Centavos);	
Lote 78	peço valor total de R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais);	
Lote 80	peço valor total de R\$ 662,50 (Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos);	
Lote 82	peço valor total de R\$ 7.849,10 (Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos);	
Lote 87	peço valor total de R\$ 1.063,80 (Um Mil e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos);	
Lote 91	peço valor total de R\$ 294,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Cinco Centavos);	
Lote 93	peço valor total de R\$ 2.991,80 (Dois Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos);	
Lote 94	peço valor total de R\$ 3.511,60 (Três Mil Quinhentos e Onze Reais e Sessenta Centavos);	
Lote 96	peço valor total de R\$ 402,00 (Quatrocentos e Dois Reais);	
Lote 99	peço valor total de R\$ 197,80 (Centos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos);	
Lote 100	peço valor total de R\$ 1.116,00 (Um Mil Cento e Dezesseis Reais);	
Lote 101	peço valor total de R\$ 2.083,20 (Dois Mil e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos);	
Lote 102	peço valor total de R\$ 209,30 (Dozentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos);	
Lote 104	peço valor total de R\$ 1.570,00 (Um Mil Quinhentos e Setenta Reais);	
Lote 106	peço valor total de R\$ 855,00 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais);	
Lote 107	peço valor total de R\$ 364,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais);	
Lote 108	peço valor total de R\$ 33,30 (Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos);	
Lote 109	peço valor total de R\$ 692,00 (Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos);	
Lote 110	peço valor total de R\$ 672,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Reais);	
Lote 111	peço valor total de R\$ 304,50 (Trezentos e Quatro Reais e Cinquenta Reais);	
Lote 112	peço valor total de R\$ 192,45 (Centos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).	

Lot	Descrição	Valor
Lenice Nogueira da Silva EIRELI - ME, para os lotes:		
Lote 07	peço valor total de R\$ 224,50 (Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos);	
Lote 08	peço valor total de R\$ 224,50 (Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos);	
Lote 22	peço valor total de R\$ 1.674,80 (Um Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos);	
Lote 23	peço valor total de R\$ 12.120,00 (Doze Mil Cento e Vinte Reais);	
Lote 25	peço valor total de R\$ 4.816,80 (Quatro Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos);	
Lote 28	peço valor total de R\$ 7.853,50 (Sete Mil Oitocentos e Cinquenta e Três e Cinquenta Centavos);	
Lote 30	peço valor total de R\$ 619,95 (Seiscentos e Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos);	
Lote 30	peço valor total de R\$ 619,95 (Seiscentos e Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos);	
Lote 31	peço valor total de R\$ 563,00 (Seis Mil e Trinta e Três Reais e Três Centavos);	
Lote 62	peço valor total de R\$ 537,50 (Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);	
Lote 63	peço valor total de R\$ 924,50 (Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos);	
Lote 64	peço valor total de R\$ 2.793,78 (Dois Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Oito Centavos);	
Lote 67	peço valor total de R\$ 3.512,00 (Três Mil Quinhentos e Doze Reais);	
Lote 68	peço valor total de R\$ 1.172,20 (Um Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Doze Centavos);	
Lote 84	peço valor total de R\$ 4.538,00 (Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais);	
Lote 85	peço valor total de R\$ 1.232,00 (Um Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais);	
Lote 86	peço valor total de R\$ 1.478,10 (Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais);	
Lote 87	peço valor total de R\$ 1.762,40 (Um Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos);	
Lote 88	peço valor total de R\$ 2.796,00 (Dois Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais);	
Lote 90	peço valor total de R\$ 6.685,00 (Seis Mil Seiscentos e Oito Reais);	
Lote 92	peço valor total de R\$ 6.685,00 (Seis Mil Seiscentos e Oito Reais e Cinco Centavos);	
Lote 95	peço valor total de R\$ 2.310,00 (Dois Mil e Trezentos e Dez Reais);	
Lote 97	peço valor total de R\$ 2.613,00 (Dois Mil Seiscentos e Treze Reais);	
Lote 102	peço valor total de R\$ 423,00 (Quatrocentos e Vinte e Três);	
Lote 105	peço valor total de	